



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 034/94, DE 29 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre a criação da Bandeira do Município de São Domingos do Araguaia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

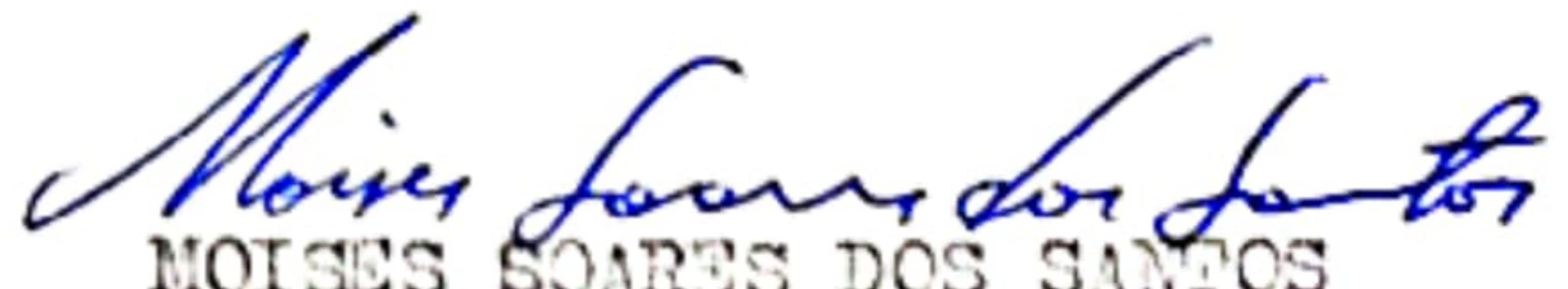
Art. 1º - Fica aprovada a Bandeira do Município de São Domingos do Araguaia, escolhida em concurso público, realizado em 18 de dezembro de 1993, pela Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - A Bandeira terá quatro (4) cores originais com os seguintes significados:

- I - VERDE BANDEIRA: Representando as Matas e a Agricultura do Município.
- II - VERMELHO FOGO: Representando a Guerrilha do Araguaia e os índios do nosso Município.
- III - AZUL TURQUESA: Representando o firmamento que cobre o espaço de nosso Município o (CÉU).
- IV - BRANCO: Representando a pureza, a honestidade e a Paz.
- V - Duas Faixas em forma de (Y): Representando as Rodovias OP-1 e OP-2 que cruzam o nosso Município.
- VI - Três (3) letras S.D.A.: Representando a sigla de nosso Município.
- VII - ORDEM E DESENVOLVIMENTO: Representando o Slogan de nossa primeira Administração.

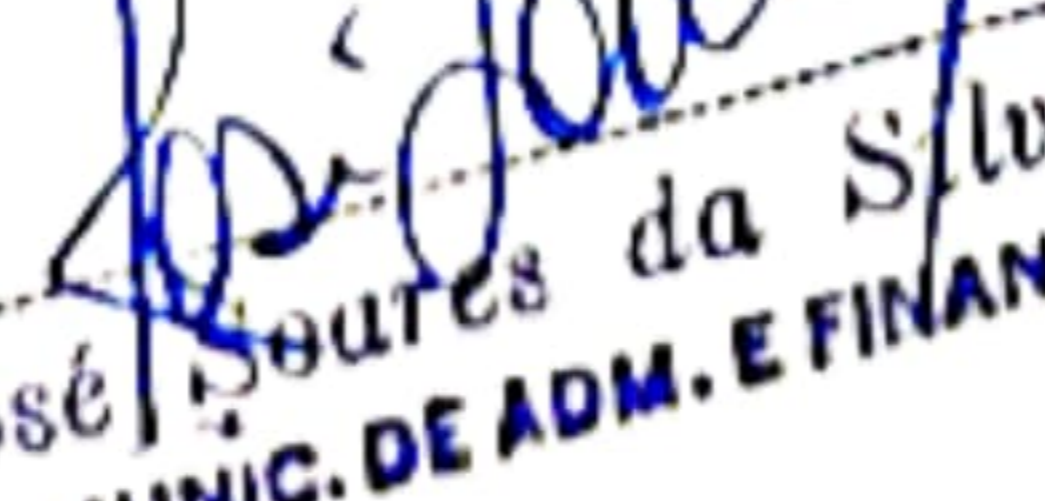
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 02 DE MAIO DE 1994.


MOISES SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 02/05/94.


José Soares da Silva
SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS